



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins

LEI Nº 089/91

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Programa do Município de Bom Jesus do Tocantins para o exercício financeiro de 1.992, discriminado nos anexos desta Lei, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em Cr\$ 2.868.540.000,00 (DOIS BILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS).

Art. 2º - A Receita será realizada de acordo com a legislação vigente e as especificações em anexo, obedecendo à seguinte classificação geral:

1. RECEITA DO TESOURO Cr\$1.000,00

1.1 RECEITA POR CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITAS CORRENTES	1.761.628
Receita Tributária	59.370
Receita Patrimonial	12.619
Receita Industrial	607
Receita de Serviços	622
Transferências Correntes	1.681.093
Outras Receita Correntes	7.317
RECEITAS DE CAPITAL	1.106.912
Operações de Crédito	60.803
Alienação de Bens	1.814
Transferências de Capital	1.043.687
Outras Receita de Capital	608

TOTAL GERAL 2.868.540

Art. 3º - A despesa será realizada de acordo com a discriminação estabelecida nos anexos da presente Lei, obedecendo aos seguintes desdobramentos:



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins

1. PROGRAMA A CONTA DE RECURSOS DO TESOUREO Cr\$1.000,00

1.1 DESPESAS POR FUNÇÕES

01 - Legislativo	97.135
03 - Administração e Planejamento	500.746
04 - Agricultura	187.699
05 - Comunicações	4.902
08 - Educação e Cultura	858.542
10 - Habitação e Urbanismo	469.016
13 - Saúde e Saneamento	403.269
15 - Assistência e Previdência	43.129
16 - Transporte	304.102

TOTAL GERAL 2.868.540

1.2 DESPESAS POR PODERES

PODER LEGISLATIVO	60.702
Câmara Municipal	60.702
PODER EXECUTIVO	2.807.838
Gabinete do Prefeito	81.539
Assessoria de Planejamento	20.592
Consultoria Jurídica	24.024
Sub-prefeitura	24.024
Secretaria de Administração	145.607
Secretaria de Finanças	78.454
Sec.de Obras Viação e Urbanismo	1.799.283
Secretaria de Terras Patrimoniais	16.669
Sec. de Educação, Cultura Dsptos e Turismo	506.696
Sec Saúde, Saneam e Assist Social	92.911
Secretaria de Agricultura	18.039

TOTAL GERAL 2.868.540

1.3 DESPESAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

DESPESAS CORRENTES	1.244.645
Despesas de Custeio	1.191.535
Transferências Correntes	53.110



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins


DESPESAS DE CAPITAL	1.623.895
Investimentos	1.616.883
Inversões Financeiras	7.012
TOTAL GERAL	2.868.540

Art. 4º - Fica o Poder executivo autorizado a:

- I - Abrir crédito suplementar até o limite de 120%(CENTO E VINTE POR CENTO) da despesas fixadas nesta Lei, indicando como fonte os recursos definidos pelo Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964;
- II - Proceder a atualização monetária do orçamento na forma que dispõe o § 2º do artigo 3º da Lei Federal 8211/91;
- III - Realizar durante o exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da Receita até o limite de 25%(VINTE E CINCO POR CENTO), fixado na legislação pertinente.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.992, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins,
em 02 de dezembro de 1.991.


LUCIO ANTUNES DA SILVA
Prefeito Municipal